



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 09/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=09>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG "987541" e posterior o número do edital seguido do exercício "092020"

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=09>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 9/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 14:02 horas do dia 26 de fevereiro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 046/2019 de 08/08/2019, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 9, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 09/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para



Município de Dois Vizinhos



- 2 -

atender demanda judicial. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Segue a lista de participantes:

EMPRESA	CNPJ
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83

Empresa vencedora do certame:

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unida de	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PIRFENIDONA 267 MG cod. BR0434252 O produto da referida aquisição refere- se a demanda Judicial nº 0004529- 712018.8.16.0079 (cópia anexo ao bojo).			CAP	3.240,00	28,50	92.340,00
TOTAL								92.340,00

Não houve intenção de recurso, transcorreu o certame em perfeita normalidade, sendo respeitado todos os prazos e princípios, dando-se total transparência ao processo licitatório em questão.



Silvio Alves da Rosa

Dois Vizinhos, 05 de março de 2020



PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 9.2020, para REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender demanda judicial.

O preço máximo total estimado para a licitação era de R\$ 92.509,78 (noventa e dois mil, quinhentos e nove reais, setenta e oito centavos) composto por um item.

Conforme justificativa constante no processo, a licitação não foi destinada exclusivamente para ME e EPP em razão de não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, se enquadrando em uma das exceções estabelecidas pelo artigo 49 da lei 123/2006, conforme justificativa constante no processo e no edital.

O item foi adjudicado pela empresa Merco Soluções em Saúde S/A pelo valor de R\$ 92.340,00.

O resultado do certame, está contido na ata datada do 26 de fevereiro de 2020, disponível em (<https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"092020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=009> .

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura , mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.



Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.



Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, Ata de Registro de

Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e

V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;

II - Dos avisos constarão:

a) modalidade e número da licitação;

b) valor máximo da licitação;

c) órgão licitante;

d) resumo do objeto da licitação;

e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e

f) dia, hora e local de realização da sessão pública do

pregão;



III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

V - Pregão Presencial:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VI - Pregão Eletrônico:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.

VII - Pregão Presencial:

a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

c) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

VIII - Pregão Eletrônico:

a) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inexecutável.

IX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;



XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;

XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.

Art. 5º É vedada a exigência de:

I - Garantia de proposta;



II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994, de 25 de maio de 2015.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 09 de março de 2020.


Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: **040/2020**

Processo Licitatório nº: **009/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender demanda judicial.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 15715/2019, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 239 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 10 de fevereiro de 2020 (fls. 212 a 223), anexo ao processo.

Foi protocolado com o nº 030/2020 e o aviso de licitação foi publicado no dia 11 de fevereiro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 11 de fevereiro de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 26/02/2020, às 14h02m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 009/2020.

Após análise e conferência, a Equipe Técnica informou que 01 (uma) empresa participou no certame.

A empresa **Merco Soluções em Saúde S/A.** foi inabilitada por não apresentar as notas fiscais referente ao atestado de capacidade técnica, sendo que a mesma manifestou intenção de interpor recurso, o qual foi concedido o prazo pelo Pregoeiro.



O Pregoeiro concedeu prazo para que a mesma retorne com documentação, conforme art. 48 §3º da Lei 8.666/93, sendo que a empresa **Merco Soluções em Saúde S/A.** enviou a documentação no dia 02 de março de 2020 atendendo as exigências do edital.

Foram cumpridas as determinações da Lei Complementar nº 123/06, da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Municipal nº 1994/2015, que preveem tratamento diferenciado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

Fornecedor	Item	Valor Total
Merco Soluções em Saúde S/A	1	92.340,00

Totalizando a licitação em **R\$ 92.340,00** (noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais), conforme ata da realização pregão eletrônico nº 009/2020 de 02 de março de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município, fls. 232 a 233 do certame.

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 05 de março de 2020.

O resultado com os vencedores e os valores dos lotes deverão ser publicados na imprensa oficial do Município e anexado ao processo.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.



Município de Dois Vizinhos




Houve um desconto de 0,19% (zero vírgula dezenove por cento) do valor estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 09 de março de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017



Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 009/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender demanda judicial.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, CNPJ nº 05.912.018/0001-83, R\$ 92.340,00 – item 01
R\$ 28,50

Dois Vizinhos, 09 de março de 2020.

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO LAGO DOURADO NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 26 de março de 2020 às 13 horas e 30 minutos.
Valor: R\$ 221.066,89 (duzentos e vinte e um mil, sessenta e seis reais, oitenta e nove centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130—Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/ propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 9 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod12349

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 26 de março de 2020 às 15 horas e 30 minutos.
Valor: R\$ 883.803,80 (oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e três reais e oitenta centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130—Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/ propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 9 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod206492

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que AJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposição(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO LAGO DOURADO, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: HBM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.—ME, CNPJ nº 31.374.305/0001-97, com o valor de R\$ 319.893,31 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 05 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod123542

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 009/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitante vencedoras: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A., CNPJ nº 05.912.018/0001-83, com o valor total de R\$ 92.340,00 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod1235523

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO INSTANTÂNEO (TIPO EM SACA, PARA TAPA BURACO)—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 013/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI — ME, CNPJ nº 20.053.056/0001-11. Item 01 no valor total de R\$ 46.368,00 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 05 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod1235521

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 009/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender demanda judicial.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, CNPJ nº 05.912.018/0001-83, R\$ 92.340,00 – item 01 R\$ 28,50

Dois Vizinhos, 09 de março de 2020.

Silvio Alves da Rosa Pregoeiro

Cod529522

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 013/2020
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição de asfalto instantâneo (tipo em saca, para tapa buraco) – Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1. BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI, CNPJ nº 20.053.056/0001-11, R\$ 46.368,00 – Item 01 R\$ 28,98
Dois Vizinhos, 09 de março de 2020.
Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro

Cod1235523

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2020

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Efetivo de Pessoal, CONVOCA a candidata, a seguir relacionada, regularmente aprovada em Concurso Público, com base no Edital 001/2015, por ordem de classificação, para o cargo de: FARMACÊUTICA – 40 HORAS, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal localizada na Av. Rio Grande do Sul, 130, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30, para entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais, no prazo de 10 (dez) dias:

FARMACÊUTICA – 40 HORAS

NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Sayretha Kalry Szanheuser	6º lugar

DOIS VIZINHOS—PR, 06 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod1235523



Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RAMPA NA ESCOLA MUNICIPAL 28 DE NOVEMBRO DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO DA LUZ EM DOIS VIZINHOS - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO LAGO DOURADO NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para fins de direito, a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO LAGO DOURADO, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da isolante vencedora: HBM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 31.374.305/0001-97, com o valor de R\$ 319.893,31 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos) e HOMOLOGAÇÃO referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e é resultada ser oportuna e conveniente aos interesses da Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2020

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Efetivo da Pessoaal, CONVOCA a candidato(a), a seguir relacionada, regularmente aprovada em Concurso Público, com base no Edital 001/2015, por ordem de classificação, para o cargo de: FARMACÊUTICA - 40 HORAS, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 130, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30, para entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais, no prazo de 10 (dez) dias FARMACÊUTICA - 40 HORAS

Table with 2 columns: NOME DA CANDIDATA and CLASSIFICAÇÃO. Row 1: Selyndis Kairi Steinhilber, 6º lugar

DOIS VIZINHOS - PR, 06 de março de 2020. Raul Camilo Isotton, Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 039/2020
Decreto nº 16185/2020 - Nomeia a Rosemar Teixeira de Nascimento, para o cargo de promovido efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" - Classe "1" - 05 de março de 2020.

Decreto nº 16186/2020 - Desapropria o imóvel de judicialmente o imóvel albaço consignado para fins de utilidade pública - 06 de março de 2020.

Decreto nº 16187/2020 - Concede Gratificação de Assiduidade. - 06 de março de 2020.

Decreto nº 16188/2020 - Concede Licença para tratar do doença em pessoa da família à servidora Magda Cenc. Giacomini. - 05 de março de 2020

Decreto nº 16189/2020 - Declara área de utilidade pública para fins de desapropriação em nome do judicial - 06 de março de 2020.

OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 009/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 022/2020 torna público resultado da licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE medicamentos para atender demanda judicial

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 9.331/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

Table with 2 columns: EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS and VALOR. Row 1: 1. BRASIL SUL ASTM TONS EIRELI, CNPJ nº 20.853.056/0001-11, R\$ 46.368,00 - item 01 R\$ 28,98

Dois Vizinhos, 09 de março de 2020. Silvío Alves da Rosa, Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 013/2020
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE asfalto instantâneo (tipo em saca, para tapa buraco) - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 9.331/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

Table with 2 columns: EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS and VALOR. Row 1: 1. BRASIL SUL ASTM TONS EIRELI, CNPJ nº 20.853.056/0001-11, R\$ 46.368,00 - item 01 R\$ 28,98

Dois Vizinhos, 09 de março de 2020. Silvío Alves da Rosa, Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando e parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 009/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ADJUDICO e efetivo do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: MERCIO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, CNPJ nº 05.912.018/0001-83, com o valor total de R\$ 92.340,00 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais) e HOMOLOGO o cenaree pois atende todas as formalidades legais e é resultada ser oportuna e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de março de 2020. Raul Camilo Isotton, Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO INSTANTÂNEO (TIPO EM SACA, PARA TAPA BURACO) - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando e parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 013/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 20.053.056/0001-11, item 01 no valor total de R\$ 46.368,00 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais), pois atende todas as formalidades legais e é resultada ser oportuna e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de março de 2020. Raul Camilo Isotton, Prefeito

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA Nº 002/2020
SÚMULA: Concede férias à servidora ativa de Poder Legislativo do Município de Eneas Marques.

JAIR FORNADO, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, artigo 164 e seus parágrafos da Lei Municipal 313.2003, de 19/12/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos de Eneas Marques) a artigo 4º, § 3º da Resolução 003/2006, de 08/12/2006,

RESOLVE
Art. 1º Conceder férias à servidora efetiva do Poder Legislativo Municipal, Gislane ANTONI, RG nº. 6.602.491-1, CPF/MF nº. 031.345.029-33, AGENTE DE SISTEMA TÉCNICO CONTABILISTA conforme segue:

Table with 4 columns: Cidade de Alícia, PERÍODO ACQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS, Nº DE DIAS. Row 1: 08/07/2018 à 18/07/2019, 10/03/2019 à 18/03/2020, 10

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Presidência da Câmara Municipal de Eneas Marques, Estado de Paraná, em 09 de março de 2020.

JAIR FORNADO, Presidente da Mesa Diretora

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - PPM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020-LIC
MODALIDADE: Pregão Presencial.

Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 016/2020 - PPM, cujo objeto e contratação de empresa para fornecimento de água para realização do 1º Marmeleiro Open de Futebol e Vôlei de Praia. A empresa habilitada é:

A empresa KAREN DUARTE PINTO, inscrita no CNPJ/RJ sob nº 28.578.322/0001-31, vencedora no item 01, pertencendo o valor total de R\$ 17.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais).

Marmeleiro, 09 de março de 2020. JAMIR DARCI GOMES DA ROSA, Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2019

Chamamento Público nº 036/2018 - PPM - Inexigibilidade de Licitação nº 016/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: EVOLUÇÃO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA DA
OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: 12 (doze) meses, contados da data de vencimento contratual (11/03/2020), ou seja, até 11 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de março de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 09 de março de 2020. Jamir Darcy Gomes da Rosa, Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2019

Chamamento Público nº 005/2018 - PPM - Inexigibilidade de Licitação nº 016/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CLÍNICA SCHMIDT LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: 12 (doze) meses, contados da data de vencimento contratual (11/03/2020), ou seja, até 11 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de março de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 09 de março de 2020. Jamir Darcy Gomes da Rosa, Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 046/2020

Vinculação ao Chamamento Público 007/2019 - Inexigibilidade de Licitação 008/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADO: IGNEIS FONTANA SAGGIN

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 30 de janeiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 09 de março de 2020. Jamir Darcy Gomes da Rosa, Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 002 2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: POSTO CANAL BATEL
OBJETO: Aquisição de Registro de Preços para aquisição de produtos e serviços (reprodutores)

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor. Row 1: 01, 1000, 1000, 835,31

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 09 de março de 2021.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de março de 2020.
Marmeleiro, 09 de março de 2020.
Jamir Darcy Gomes da Rosa, Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: RODRIGUELA V. CHISTORINO EIRELI
OBJETO: Aquisição de Registro de Preços para aquisição de produtos e serviços (reprodutores)

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor. Row 1: 01, 10, 10, 120,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 09 de março de 2021.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de março de 2020.
Marmeleiro, 09 de março de 2020.
Jamir Darcy Gomes da Rosa, Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 17/2020 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de kits de combate à dengue e mosquitos para ser utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with 4 columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Preço. Row 1: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, 01, 20, 442,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 17/2020 - Dispensa: R\$ 9.720,00 (Nove Mil, Setecentos e Vinte Reais)
Homologado e adjudicado a presente licitação.
Verê - PR, 09 de março de 2020.
ADEMILSO ROSIN, PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 18/2020 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a capacitação SIPIA (sistema de informação para infância e adolescência), para os conselheiros tutelares.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with 4 columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Preço. Row 1: CLEBERIANA MOLON JURELLI, 01, 01, 170,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 18/2020 - Dispensa: R\$ 970,00 (Novecentos e Setenta Reais)
Homologado e adjudicado a presente licitação.
Verê - PR, 10 de março de 2020.
ADEMILSO ROSIN, PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 19/2020 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de impressora matricial utilizada na emissão de notas de produtor rural no Departamento de Agricultura de Verê.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with 4 columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Preço. Row 1: Karel Vin Comandari de Souza Lima, 01, 01, 3.360,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 19/2020 - Dispensa: R\$ 3.360,00 (Três Mil, Trezentos e Oitenta Reais)
Homologado e adjudicado a presente licitação.
Verê - PR, 10 de março de 2020.
ADEMILSO ROSIN, PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito de Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna pública extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa Efimex Limpeza e Conservação Ltda ESPECIE: Contrato nº 14/2018 - Carta Convite Nº 12/2018

OBJETO: Locação de um rolro compactador com tração no tambor para ser utilizado pelo Departamento de Obras do Município de Verê - PR.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 14/2018 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 01/12/2020 (primeiro dia de novembro de 2020)

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - PROCESSO LICITATORIO: Nº 046/2020 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública na Unidade de Pronto Atendimento de Realeza.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30 de Março de 2020, às 08h.00min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 30 de Março de 2020, às 08h.15min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 10 de Março de 2020, durante o horário de expediente da Prefeitura, através da solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

SISTEMA ELETRÔNICO: o licitatório do Banco do Brasil.
Realeza, 09 de Fevereiro de 2020.
DIANA BAMBERG, Pregoeira

Câmara Municipal de Vereadores

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Pregoeira designada através da Portaria nº 004/2015 de 17 de novembro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - Processo nº 012/2020
OBJETO: Aquisição de gasolina comum para abastecimento dos veículos automotores oficiais da Câmara Municipal de Francisco Beltrão FORNECIMENTO: Parcelado

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM
1 Desasta

Francisco Beltrão, 09 de março de 2020.
Francisco Beltrão, 09 de março de 2020.
Francisco Beltrão, 09 de março de 2020.
Francisco Beltrão, 09 de março de 2020.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 009/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, **ADJUDICO** o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitante vencedoras: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**, CNPJ nº 05.912.018/0001-83, com o valor total de R\$ 92.340,00 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais) e **HOMOLOGO** o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO LAGO DOURADO NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 26 de março de 2020 às 13 horas e 30 minutos. Valor: R\$ 221.066,89 (duzentos e vinte e um mil, sessenta e seis reais, oitenta e nove centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130—Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/ propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 9 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:329401

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 26 de março de 2020 às 15 horas e 30 minutos. Valor: R\$ 883.803,80 (oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e três reais e oitenta centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130—Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/ propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 9 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:329402

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO LAGO DOURADO, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: HBM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.—ME, CNPJ nº 31.374.305/0001-97, com o valor de R\$ 319.893,31 (trezentos e dezanove mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 05 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:329502

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020.**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.**

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 009/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitante vencedoras: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A., CNPJ nº 05.912.018/0001-83, com o valor total de R\$ 92.340,00 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:329503

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020.**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO INSTANTÂNEO (TIPO EM SACAS, PARA TAPA BURACO)—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 013/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI — ME, CNPJ nº 20.053.056/0001-11, Item 01 no valor total de R\$ 46.368,00 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 05 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:329501

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 009/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender demanda judicial.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor preço por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2011 e legislação complementar.**EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

1. MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, CNPJ nº 05.912.018/0001-83, R\$ 92.340,00 — item 01 R\$ 28,50

Dois Vizinhos, 09 de março de 2020.

Silvio Alves da Rosa Pregoeiro

Cod:329502

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 013/2020
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado da licitação.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição de asfalto instantâneo (tipo em saca, para tapa buraco) — Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1. BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI, CNPJ nº 20.053.056/0001-11, R\$ 46.368,00 — item 01 R\$ 28,98
Dois Vizinhos, 09 de março de 2020.
Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro

Cod:329503

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2020

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Efetivo de Pessoal, CONVOCA a candidata, a seguir relacionada, regularmente aprovada em Concurso Público, com base no Edital 001/2015, por ordem de classificação, para o cargo de: FARMACÊUTICA — 40 HORAS, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 130, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30, para entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais, no prazo de 10 (dez) dias: FARMACÊUTICA — 40 HORAS

NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Sayene Katy Steinheuser	6ª lugar

DOIS VIZINHOS—PR, 06 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:329504



Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL 28 DE NOVEMBRO DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Data e Horário da Abertura dos Envelopes: 26 de março de 2020 às 8 horas e 00 minutos.

Valor: R\$ 50.990,47 (sessenta mil, noventa reais, quarenta e sete centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO INSTANTÂNEO (TIPO EM SACO, PARA TAPA BURACO) - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1. BRASIL SUI ASFALTOS ERELLI CNPJ nº 08.953.046/0001-11, R\$ 46.368,00 - Item 01 R\$ 28,98

Dois Vizinhos, 09 de março de 2020
Sívio Alves da Rosa
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

Eu, Raul Camilo Isotson, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 009/2020 e o parecer emitido pelo Procurador Jurídico, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, CNPJ nº 05.912.015/0001-83, com o valor total de R\$ 92.340,00 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de março de 2020.
Raul Camilo Isotson
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO INSTANTÂNEO (TIPO EM SACO, PARA TAPA BURACO) - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotson, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 013/2020 e o parecer emitido pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: BRASIL SUI ASFALTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 20.053.055/0001-11, Item 01 no valor total de R\$ 46.368,00 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 05 de março de 2020.
Raul Camilo Isotson
Prefeito

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 002/2020
SÚMULA: Conceda férias a servidora efetiva do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques, PR.

JAIR FÓRMAIO, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, artigo 164 e seus parágrafos da Lei Municipal 313/2003, de 19/12/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos de Enéas Marques) e artigo 4º, § 3ª da Resolução 003/2006, de 08/12/2006, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora efetiva do Poder Legislativo Municipal, Gislane ALBINO, RG nº. 6.602.491-1, CPF/INSS nº. 031.345.029-33, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICO CONTABILISTA conforme segue:

Table with 4 columns: Período aquisitivo, Período de férias, Início das férias, e Duração.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 09 de março de 2020.

JAIR FÓRMAIO
Presidente da Mesa Diretora

Registro-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - P.M.M. - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020-LIC
MODALIDADE: Pregão Presencial.

Toma pública a Homologação e a Adjudicação de Pregão Presencial nº 016/2020 - P.M.M., cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de areia para reabilitação do 1º Marmeleiro Open de Futebol e Vôlei de Praia. A empresa habilitada é

A empresa KAREN DUARTE PINTO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.578.322/0001-31, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais).

Marmeleiro, 09 de março de 2020.
JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2019

Chamamento Público nº 006/2018 - P.M.M. e Inelegibilidade de Licitação nº 016/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CLÍNICA SICHIMOTO LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: 12 (doze) meses, contados da data do vencimento contratual (11/03/2020), ou seja, até 11 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de março de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 09 de março de 2020.

Jaimir Darcy Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 046/2020

Vinculado ao Chamamento Público 007/2019 - Inelegibilidade de Licitação 008/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: IGNEZ FONTANA SAGGIN

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE.
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 30 de janeiro de 2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 09 de março de 2020.
Jaimir Darcy Gomes da Rosa
Prefeito da Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: POSTO CASAL BATEL
OBJETO: Aquisição de Produtos de Higiene para uso em locais públicos e privados.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata, a partir de 2020.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de março de 2020.

Marmeleiro, 09 de março de 2020.
Jaimir Darcy Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ROSALEIA LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA
OBJETO: Aquisição de Produtos de Higiene para uso em locais públicos e privados.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata, a partir de 2020.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de março de 2020.

Marmeleiro, 09 de março de 2020.
Jaimir Darcy Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 17/2020 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de kits de combate à dengue e moléculas para ser utilizadas por Agências Comunitárias de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with 4 columns: Vencedor, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total.

Valor total dos gastos com a licitação nº 17/2020 - Dispensa: R\$ 9.720,00 (Nove Mil, Setecentos e vinte reais).

Homologo e adjudico a presente licitação.
Verê-PR, 09 de março de 2020.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 18/2020 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a captação SIIPIA (sistema de informação para infância e adolescência), para os conselhos tutelares.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with 4 columns: Vencedor, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total.

Valor total dos gastos com a licitação nº 18/2020 - Dispensa: R\$ 970,00 (Novecentos e Setenta reais).

Homologo e adjudico a presente licitação.
Verê-PR, 10 de março de 2020.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 19/2020 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de impressora matricial utilizada na emissão de notas de produtor rural no Departamento de Agricultura de Verê.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with 4 columns: Vencedor, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total.

Valor total dos gastos com a licitação nº 19/2020 - Dispensa: R\$ 3.380,00 (Três Mil, Trezentos e Oitenta reais).

Homologo e adjudico a presente licitação.
Verê-PR, 10 de março de 2020.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 19/2020 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de impressora matricial utilizada na emissão de notas de produtor rural no Departamento de Agricultura de Verê.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with 4 columns: Vencedor, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total.

Valor total dos gastos com a licitação nº 19/2020 - Dispensa: R\$ 3.380,00 (Três Mil, Trezentos e Oitenta reais).

Homologo e adjudico a presente licitação.
Verê-PR, 10 de março de 2020.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 19/2020 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de impressora matricial utilizada na emissão de notas de produtor rural no Departamento de Agricultura de Verê.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with 4 columns: Vencedor, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total.

Valor total dos gastos com a licitação nº 19/2020 - Dispensa: R\$ 3.380,00 (Três Mil, Trezentos e Oitenta reais).

Homologo e adjudico a presente licitação.
Verê-PR, 10 de março de 2020.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 19/2020 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de impressora matricial utilizada na emissão de notas de produtor rural no Departamento de Agricultura de Verê.